



VERÃO

SAÚDE SAZONAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O VERÃO



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

DRS

Secretaria Regional
de Saúde e Proteção Civil
Direção Regional da Saúde

Versão 2

Ficha Técnica

Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

Direção Regional da Saúde, 2024.

SAÚDE SAZONAL: PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O VERÃO. Versão 2

Funchal: Direção Regional da Saúde, 2024

Editor

Direção Regional da Saúde

Rua 31 de Janeiro, 54/55

E-mail: drs@madeira.gov.pt

www.madeira.gov.pt/drs

Coordenação Editorial e Direção Executiva

Bruna R. Gouveia, Diretora Regional da Saúde

Equipas de Apoio

Gabinete de Apoio ao Planeamento em Saúde (GPS)

Gabinete de Apoio às Estatísticas e Vigilância em Saúde (GEVS)

Gabinete de Apoio à Comunicação e Literacia para a Saúde (GCL)

Funchal, junho de 2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. FINALIDADE	5
2. EIXOS E MEDIDAS DO PLANO	5
2.1. INFORMAÇÃO.....	5
2.2. PREVENÇÃO E CONTROLO	6
2.3. COMUNICAÇÃO	8
3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	9
4. MODELO DE GOVERNAÇÃO	9
ANEXO I - INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	11

INTRODUÇÃO

A localização geográfica e as características particulares de Portugal Continental e da Região Autónoma da Madeira (RAM) determinam uma especial vulnerabilidade às alterações climáticas e à ocorrência de fenómenos climáticos extremos.

As elevadas temperaturas que se fazem sentir no período do Verão representam um risco acrescido para a saúde da população, não só pela exposição à radiação solar, como também pelos efeitos das temperaturas muito elevadas (extremas e continuadas) na saúde da população em geral e dos grupos mais vulneráveis (idosos, crianças, grávidas, pessoas que vivem com doenças crónicas e pessoas que exercem atividades ao ar livre), envolvendo por exemplo situações de desidratação e descompensação de doenças crónicas. Este é igualmente um período propício à ocorrência de mortes por afogamento, de tox infeções alimentares, de incêndios, e do aumento da população de mosquitos e carraças, potenciais transmissores de doenças vetoriais.

Adicionalmente, as questões da sazonalidade afetam a dimensão e concentração da população na RAM. A sazonalidade relacionada com o turismo, evidenciada de forma particular na ilha do Porto Santo, é acompanhada de um aumento da população no período de Verão e da ocorrência de eventos e concentrações adicionais. Por toda a Região, eventos festivos são realizados, movimentando massas e promovendo as concentrações populacionais.

Afetando a saúde pública, os fatores mencionados podem resultar num aumento da morbidade, da procura dos serviços de saúde e da mortalidade, pelo que uma abordagem integrada e dinâmica de monitorização e gestão do risco se assume como pertinente.

Alinhado com o Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde – Verão, da Direção Geral da Saúde e objetivando a adequação dos referenciais nacionais à RAM, a Direção Regional da Saúde (DRS) apresenta o presente Plano de Contingência para o Verão.

Este plano integra orientações estratégicas e referenciais para a identificação de informação relevante sobre as previsões meteorológicas e procura dos serviços de saúde da RAM, e para a gestão e comunicação do risco à população, aos profissionais de saúde e aos parceiros do setor da saúde, enquadrando igualmente os planos de ação/contingência de cada instituição prestadora de cuidados de saúde.

Estando ativo entre junho e setembro e, eventualmente, noutros períodos em função das condições meteorológicas, este plano determina a articulação com vários parceiros nacionais e regionais e com outros planos em vigor na RAM. Destaca-se a articulação e o papel das autoridades de saúde, de nível regional e concelhio, para a garantia da intervenção oportuna e discricionária em situações de grave risco para a saúde pública (conforme previsto na Base XIX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto) e do Serviço de Saúde da RAM, EPERAM, na resposta às necessidades de saúde da população residente e visitante, na RAM.

1. FINALIDADE

O presente Plano de Contingência para o Verão tem por finalidades (1) prevenir e minimizar os efeitos negativos do calor extremo na saúde da população, em especial das pessoas em situação de vulnerabilidade; (2) minimizar a ocorrência de outros acontecimentos sazonais e/ou do seu impacto na saúde; (3) promover a saúde da população em geral, durante o período de Verão.

Incluem-se nos grupos em situações vulneráveis: idosos, crianças, grávidas, pessoas que vivem com doenças crónicas e pessoas que exercem atividades ao ar livre, os quais são mais suscetíveis a situações de desidratação, golpes de calor e descompensação das doenças crónicas de base. Neste contexto, é expectável o aumento da procura dos serviços de saúde nos períodos de maior calor, assim como o potencial impacto na mortalidade.

Relativamente à sazonalidade, importa salientar como afetam a dimensão e concentração da população na RAM, particularmente influenciadas pelo turismo, incluindo a visita dos emigrantes às localidades de origem. Evidencia-se o aumento da população no período de Verão e a ocorrência de eventos e concentrações populacionais.

Sobre ocorrências mais frequentes no verão, destacam-se os afogamentos, as toxinfecções alimentares, as queimaduras solares, os incêndios, os acidentes, as oportunidades de consumo de substâncias psicoativas e outros comportamentos de risco e ainda o aumento da população de mosquitos e carraças, potenciais transmissores de doenças vetoriais.

O presente plano pretende promover, em todos os níveis do Sistema Regional de Saúde, a avaliação do risco, a gestão do risco identificado e a sua comunicação, de forma sistemática e integrada, permitindo a implementação da adequada resposta.

2. EIXOS E MEDIDAS DO PLANO

Este plano contempla três eixos: (1) Informação; (2) Prevenção e Controlo; e (3) Comunicação, os quais passamos a descrever.

2.1 Informação

A avaliação do risco dos efeitos negativos do calor intenso na saúde e dos vários acontecimentos sazonais de relevo é sustentada nos dados provenientes de várias fontes de informação.

São fontes de informação de referência na vigilância e monitorização do presente plano, as seguintes: Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA, IP)/ Delegação Regional da Madeira; Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA); Rede Portuguesa de Aerobiologia; Direção-Geral da Saúde (DGS); Autoridade de Saúde Regional (ASR); Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA); Serviço de Saúde da RAM, EPERAM; Serviço Regional de Proteção Civil,

IP-RAM (SRPC, IP-RAM); Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED); Direção Regional de Turismo (DRT); e Direção Regional da Saúde (DRS).

Uma descrição adicional dos indicadores de referência para este plano e das respetivas fontes de informação é apresentada no Anexo I.

A avaliação de risco para efeitos de aviso interno e/ou para a população, na RAM, é efetuada pela DRS, com base no grau de intensidade dos fenómenos meteorológicos previstos pelo IPMA e outros fatores referidos (informação adicional no Anexo I), considerando inclusive os alertas emitidos pela Autoridade de Saúde Regional (ASR). Salienta-se o recurso a informação proveniente de plataformas internacionais de vigilância epidemiológica e de alerta [European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC) e World Health Organization (WHO)] e a possibilidade de identificação de informação de fontes informais, com potencial relevo neste domínio.

Numa base regular e sempre que se justifique, são emitidas informações relativas aos resultados de monitorização e orientações formais para a população e para as entidades do Sistema Regional de Saúde e da sociedade em geral.

2.2 Prevenção e Controlo

Ao nível das instituições de saúde são elaborados, de acordo com a sua realidade, natureza e normativos legais, planos de contingência específicos. Estes planos devem ser enviados à DRS para conhecimento. Riscos detetados nos vários contextos institucionais, sempre que se justifique a recomendação e adoção de medidas excecionais, devem ser reportados ao Delegado de Saúde Pública do concelho respetivo e, posteriormente, à DRS no âmbito da monitorização deste plano.

Várias medidas podem ser consideradas, incluindo as ações de promoção da literacia em saúde da população e a preparação dos serviços prestadores de cuidados para a prontidão de resposta perante um aumento da procura.

São medidas previstas neste plano:

- Comunicar aos cidadãos, profissionais de saúde e à comunicação social, a ativação do Plano de Contingência para o Verão;
- Promover a literacia: divulgar e reforçar a informação e recomendações para a população sobre riscos e eventos potencialmente nefastos para a saúde e medidas preventivas;
- Emitir recomendações para grupos vulneráveis aos efeitos do calor intenso e que exigem uma atenção especial e medidas específicas para estarem protegidas, nomeadamente: crianças nos primeiros anos de vida; pessoas com 65 ou mais anos; pessoas que vivem com doenças crónicas; pessoas que desenvolvem atividade no exterior, expostos ao sol e/ou ao calor; praticantes de atividade física; pessoas isoladas; pessoas sem abrigo e em carência económica e social;

- Emitir recomendações destinadas aos grupos particularmente vulneráveis a infeções respiratórias (e ao calor), para manter o distanciamento físico, evitar aglomerados de pessoas e reforçar outras medidas de prevenção, como a higienização das mãos e etiqueta respiratória;
- Articular com entidades regionais da área da saúde e proteção civil, social e autarquias para partilha de informação relevante, implementação de ações de promoção da segurança da população, implementação de vigilância epidemiológica e otimização de respostas às necessidades decorrentes de situações de risco;

Relativamente à prestação de cuidados de saúde, com base na informação disponível a nível regional e local, as instituições de saúde devem organizar-se, antecipando as necessidades de resposta face à procura (aumento da procura ou procura diferente da esperada), com o objetivo de minimizar os efeitos do calor intenso e da concentração da população.

As instituições e serviços do Sistema Regional de Saúde, de acordo com a sua tipologia, devem:

- Ativar e implementar os respetivos planos de contingência;
- Garantir a articulação interinstitucional, dentro e fora do setor da saúde;
- Identificar antecipadamente e gerir as necessidades em estruturas, equipamentos e recursos humanos, com atenção aos períodos de férias;
- Verificar a adequação dos equipamentos de climatização e seu funcionamento;
- Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação, disponibilizando pontos de abastecimento de água, quando adequado;
- Identificar as pessoas mais vulneráveis (tendo em conta a idade, rede social, morbilidades, condições habitacionais) e prever a adaptação da sua medicação, quando aplicável;
- Informar os profissionais de saúde e a população, em especial os grupos mais vulneráveis, sobre medidas preventivas;
- Adequar a oferta de consultas e de recursos (incluindo número de consultas em Cuidados de Saúde Primários e atendimento em serviços de urgência/serviço de atendimento permanente ou outras situações de exceção);
- Adequar a capacidade instalada para resposta a cuidados em internamento (incluindo stocks de medicamentos e expansão da área de internamento);
- Adequar a capacidade instalada de cuidados intensivos (quando aplicável e se necessário);
- Adequar a capacidade de diagnóstico laboratorial no respeito a doenças transmitidas por vetores (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela) e infeções respiratórias (Gripe, COVID-19 e outros vírus respiratórios);

- Reforçar o alerta dos profissionais para a ocorrência de eventos de saúde potencialmente mais frequentes neste período do ano, em situação de aumento das temperaturas e mobilidade de pessoas.
- Garantir a ampla divulgação aos utentes da sua instituição de saúde das medidas preventivas recomendadas, implementá-las e promover o seu cumprimento.

Situações excecionais são identificadas e notificadas, quando necessário e de forma integrada, em função da avaliação do risco efetuada pela Direção Regional da Saúde e considerando os alertas da ASR, a quem competirá a garantia da intervenção oportuna e discricionária em situações de grave risco para a saúde pública (conforme previsto na Base XIX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto).

2.3 Comunicação

Os circuitos de comunicação devem ser garantidos pela DRS, às várias entidades integradas no Sistema Regional de Saúde e à sociedade em geral, para garantia da atempada e efetiva divulgação do risco e implementação das necessárias ações de resposta.

A divulgação de informação, comunicação do risco e medidas a adotar deverá ser feita a dois níveis, para a população e para os profissionais de saúde, sendo que devem ser utilizados todos os meios disponíveis, designadamente, as páginas de internet institucionais (DRS; SESARAM E.P.E.; outras instituições de saúde), a comunicação social, as redes sociais e outros suportes de comunicação rádio/televisão, rede de micro influenciadores e agentes locais e de proximidade com a população (líderes religiosos, associações locais).

A comunicação deve incluir recomendações relativas a:

- Informação sobre o risco de incêndio, a radiação ultravioleta, a qualidade do ar, a concentração polínica e seus possíveis efeitos nocivos;
- Efeitos do calor intenso e da exposição solar intensa na saúde da população e medidas a observar para evitar os efeitos diretos e indiretos, particularmente, nos grupos mais vulneráveis (i.e. medidas de proteção individual e coletiva relacionadas com a hidratação, alimentação, vestuário, exposição solar, atividade laboral, exercício físico e lazer ao ar livre, conforto térmico de habitações e instalações);
- Controlo vetorial e prevenção das doenças transmitidas por vetores;
- Segurança balnear, incluindo prevenção de acidentes e de afogamentos;
- Prevenção de acidentes;
- Prevenção do consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas;
- Prevenção de comportamentos de risco (incluindo no domínio da segurança e da sexualidade);

- Recomendações de cuidados em viagem;
- Recomendações sobre a utilização e conservação de medicamentos;
- Acessibilidade, aconselhamento e eventual encaminhamento para os serviços de saúde.

Tendo em conta a forma como as questões da sazonalidade afetam a dimensão e concentração da população na RAM (aumento da população e da ocorrência de eventos, movimentando massas e promovendo as concentrações populacionais), deverá ser previsto o reforço das campanhas de educação e sensibilização da população e adequação da resposta dos cuidados de saúde, a nível local. Nestas situações de acréscimo ou concentração populacional, as ações preventivas relacionadas com os efeitos da exposição solar, segurança alimentar, consumo de substâncias psicoativas e comportamentos de risco devem ser reforçadas.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Plano é efetuado pela Direção Regional da Saúde, com a colaboração de várias entidades nacionais (DGS; INSA, IP) e regionais (IPMA, IP - Delegação Regional da Madeira; SESARAM, E.P.E.; Autoridades de Saúde e outros).

De acordo com as suas competências, a DRS e as estruturas nacionais, estarão em articulação com organismos internacionais, como a World Health Organization (WHO) e o *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC).

Os principais indicadores considerados para o acompanhamento deste plano constam do Anexo I. A nível regional e local podem ser considerados indicadores adicionais, tendo em conta as necessidades específicas. É considerada a periodicidade semanal, quinzenal ou mensal da monitorização, tendo em conta a tipologia do indicador.

A DRS faz a avaliação final do plano de contingência, após a finalização do período de vigência do plano, tendo como referência os indicadores de monitorização apresentados.

4. MODELO DE GOVERNAÇÃO

O Plano de Contingência para o Verão é o referencial para os serviços de saúde da RAM, sendo dinamizado pela DRS. A DRS acompanha a implementação do plano, divulga informação relevante à população, no Sistema de Saúde e na sociedade em geral, emite documentos orientadores e normativos, e promove a articulação interinstitucional.

O SESARAM, EPERAM, além de promover a comunicação com a população, assegura a resposta do sistema público, nos diferentes níveis de prestação de cuidados, articulando diretamente com a DRS e as Autoridades de Saúde.

No âmbito das suas competências, os Delegados de Saúde de cada Concelho são envolvidos nos planos de ação locais e comunicam com a Autoridade de Saúde Regional, estando esta em articulação com a DRS.

Se houver um agravamento das condições meteorológicas, poderá ainda ser ativado um grupo de crise definido pela Secretaria Regional da Saúde, integrando entidades como a DRS; Autoridade Regional de Saúde; SESARAM, EPERAM; SRPC, IP-RAM; Delegação Regional da Madeira do IPMA, IP; e outras entidades, que funcionará no contexto regional e em articulação com as entidades nacionais envolvidas na resposta a eventos excecionais (DGS; INSA, IP e outros).

ANEXO I - INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Indicador/Evidência	Fonte de informação	
Variáveis ambientais		
Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas	IPMA	
Avisos meteorológicos de tempo quente		
Índice Meteorológico de Incêndio [FWI]		
Índice Radiação Ultra-Violeta		
Índices de Qualidade do Ar	APA	
Alertas de eventos naturais (ex. partículas em suspensão)		
Concentração Polínica na atmosfera (pólenes observados)	Rede Portuguesa de Aerobiologia	
Monitorização do mosquito Aedes Aegypti		
Nº de ovos	DRS	
Nº de ovitraps com leitura		
Nº de ovitraps positivas		
Nº de mosquitos		
Nº de BGtraps positivas		
Nº de BGtraps positivas		
Procura Serviços de Saúde (SRS)		
Consultas em cuidados de saúde primários (CSP)		
Nº total de consultas em CSP	SESARAM, EPERAM	
Nº total de consultas não programadas em CSP		
Nº total de consultas em CSP, por grupo etário		
Consultas em urgência Hospitalar e SAU		
Nº total de idas à urgência Hospitalar		
Nº de idas à urgência Hospitalar, por grupo etário		
Nº de idas à urgência Hospitalar, por grau de prioridade (triagem)		
Nº de idas à urgência Hospitalar, por diagnósticos associados a infeções respiratórias agudas		
Nº de idas à urgência Hospitalar, por diagnósticos associados a desidratação		
Nº de idas à urgência Hospitalar, por diagnósticos associados a queimaduras, exposição solar, náuseas e/ou vómitos.		
Nº de consultas em urgência hospitalar, com destino internamento		
Nº total de idas aos SAU dos CSP		
Nº de idas aos SAU dos CSP, por grupo etário		
Nº de idas aos SAU dos CSP, por grau de prioridade (se triagem implementada)		
Nº de idas aos SAU dos CSP, por diagnósticos associados a infeções respiratórias agudas		
Nº de idas aos SAU dos CSP, por diagnósticos associados a desidratação		
Nº de idas aos SAU dos CSP, por diagnósticos associados a queimaduras, exposição solar, náuseas e/ou vómitos.		
Nº de consultas SAU dos CSP, com destino Serviços de Urgência Hospitalar		

Indicador/Evidência	Fonte de informação
Nº de camas hospitalares de enfermaria ocupadas, por todas as causas	
Nº de camas hospitalares de UCI ocupadas, por todas as causas	
Internamento Hospitalar	
Disponibilidade de medicamentos e produtos de saúde	
Lista de medicamentos e produtos de saúde em rutura no país	INFARMED, IP
Lista de medicamentos em rutura no hospital público	SESARAM, EPERAM
Alertas/Orientações relacionados com disponibilidade/qualidade/segurança de medicamentos	DAF-DRS
Segurança, Socorro pré-hospitalar e emergência médica	
Nº total de ocorrências	SRPC, IP-RAM
Nº total de acionamentos do SEMER	
Nº total de avisos emitidos	
Nº total de chamadas para a Linha de Emergência Regional (112)	
Nº total de ocorrências associadas a queimaduras, exposição solar, náuseas e/ou vômitos.	
Nº total de ocorrências associadas a afogamentos	
Nº total de ocorrências associadas a incêndios	
Nº total de ocorrências associadas a outros eventos críticos/extremos	SRPC, IP-RAM PSP/GNR
Nº total de ocorrências associadas a acidentes de viação	
Nº total de ocorrências associadas a consumos de substâncias psicoativas lícitas	
Nº total de ocorrências associadas a consumos de substâncias psicoativas ilícitas	
Mortalidade	
Nº de óbitos diários	SICO/DGS
Mortalidade por todas as causas	
Morbilidade	
Nº de casos notificados de doenças vetoriais (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre amarela) por tipo (importado/autóctone)	SINAVE/ Autoridade de Saúde Regional
Nº de casos notificados de doenças sexualmente transmissíveis (VIH, Sífilis, Gonorreia, Chlamydia Trachomatis, Hepatite B, Hepatite C)	
Nº de surtos de toxinfecções alimentares identificados (e nº de casos envolvidos)	
Agentes infecciosos identificados em caso de surto	
Nº de internamentos compulsivos associados a consumos de substâncias psicoativas lícitas	SESARAM, EPERAM/ CSSJD/CSCP
Nº de internamentos compulsivos associados a consumos de substâncias psicoativas ilícitas	
Nº de testes realizados para vírus respiratórios (COVID-19, Gripe e outros vírus respiratórios)	Laboratório Patologia Clínica/ SESARAM, EPERAM
Nº de testes positivos para vírus respiratórios (COVID-19, Gripe e outros vírus respiratórios)	
Nº de testes realizados de doenças vetoriais (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre amarela)	
Nº de testes positivos para doenças vetoriais (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre amarela)	

Indicador/Evidência	Fonte de informação
Eventos de massa	
Nº de eventos de massa de âmbito local/regional	DRT
Alertas regionais, nacionais e internacionais relevantes	
Alertas de saúde pública emitidos	ARS/DGS/ECDC/OMS
Informação Complementar	
“Captura” da informação através de fontes informais	DRS
Monitorização dos acessos aos destaques/recomendações no site e redes sociais da DRS	
Monitorização e avaliação do Plano	
Nº de relatórios/boletins de monitorização	DRS
Nº de circulares/Informações relacionados com as temáticas do plano	

Direção Regional da Saúde
Rua 31 de janeiro, 54/55
9054-511 Funchal
drs@madeira.gov.pt
Tel.: 291 145 050
<http://www.madeira.gov.pt/drs>